

AGEFE - José Valverde

De: AGEFE - José Valverde <jose.valverde@agefe.pt>
Enviado: 28 de março de 2017 19:50
Para: SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO E DO COMÉRCIO; SECRETÁRIO DE ESTADO DO AMBIENTE
Assunto: EMBALAGENS - SIGRE - Falta de condições para contratualização com as entidades gestoras - Prorrogação do prazo
Anexos: DOC268 (003).pdf
Importância: Alta

Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto e do Comércio,
e
Sua Excelência o Secretário de Estado do Ambiente,

Excelências,

A AGEFE vem manifestar a Vossas Excelências o seu mais veemente protesto pela situação que está a ocorrer no sistema de gestão de embalagens e de resíduos de embalagens (SIGRE), em que, por **inexistência de condições factuais**, **não é possível às empresas suas associadas transferirem a sua responsabilidade relativa a este fluxo de resíduos.**

É totalmente inaceitável, e atentatório do Estado de direito, que não podendo o Governo desconhecer que não foram tomadas em tempo oportuno as decisões indispensáveis ao funcionamento do SIGRE – designadamente no que respeita à aprovação do “modelo de cálculo de prestações financeiras”, cuja divulgação objectiva e atempada é necessária ao pleno exercício do **direito de opção contratual** –, se procure agora coagir as empresas a celebrarem contratos, em condições indeterminadas, até 31 de Março de 2017.

Com efeito, a comunicação anexa recentemente divulgada pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA) sobre este assunto não pode deixar de ser interpretada de outro modo, quando sugere implicitamente às empresas que, caso não transfiram a sua responsabilidade até àquela data, incorrerão no risco de que lhes seja aplicada uma contra-ordenação ambiental grave – não podendo aquela Agência desconhecer que tal prazo é factualmente impossível de cumprir.

Assim, tendo presente que as empresas nossas associadas pretendem assumir as responsabilidades que a lei lhes impõe, mas, por factores a que são estranhas, não têm as condições mínimas para o poderem fazer dentro do prazo fixado, **vimos solicitar a Vossas Excelências a prorrogação muito urgente daquele prazo** para data consentânea com a existência dos requisitos indispensáveis para que o possam fazer.

Neste contexto, urge corrigir também a situação resultante do âmbito das licenças agora atribuído às duas entidades gestoras, do que resulta terem deixado de existir condições efectivas para que os embaladores e importadores de produtos embalados possam assumir as responsabilidades que lhes estão cometidas quanto a **embalagens secundárias e terciárias**. Dada a dimensão económica e ambiental deste problema, é imperioso que o Governo **concretize com a maior urgência o que pretende fazer nesta matéria.**

Na expectativa da atenção de Vossas Excelências para tão momentoso assunto, apresentamos

Os melhores cumprimentos

Pe'l A DIRECÇÃO

José Valverde
Director Executivo